



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
CNPJ 04.876.397/0001-30
GABINETE DA PREFEITURA

PORTARIA Nº 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO, Estado do Pará, Sr. **JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso IV, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar e/ou autorizar, por tempo indeterminado, a cessão da servidora Municipal, a Sra. **Mônica de Souza Andrade**, inscrita no CPF sob nº 869.787.562 - 53 e RG sob o nº 5113029, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, habilitada em Concurso Público 001/2014 para exercer a função de Agente Administrativo – PMG-AAD-040 – Polo Cidade, nomeada pela Portaria nº 2.056/2014, a fim de ficar à disposição do Fórum de Justiça da Comarca de Gurupá/PA, Avenida São Benedito, prestando serviços conforme a função referida e/ou conveniência do Poder Judiciário.

Art. 2º. A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 3º. O retorno da servidora/agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.

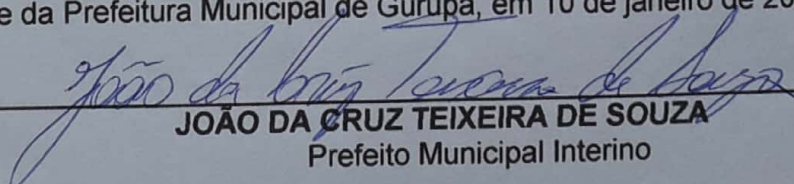
Art. 4º. Cumpre ao cessionário acompanhar a frequência da servidora durante o período da cessão e informar ao cedente qualquer ocorrência, inclusive faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 10 de janeiro de 2020.


JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino